

1.6  
u.

----- **Deliberação: Aprovar, por unanimidade, atribuir à União de Freguesias de Louredo e Fornelos uma comparticipação financeira no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros), bem como a Minuta de Protocolo de Colaboração a celebrar, para a colocação de Caixilharia, e submeter à apreciação da Assembleia Municipal, para efeitos do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.** -----

**União de Freguesias de Louredo e Fornelos -  
Pedido de Comparticipação Financeira para  
Pavimentação e Arranjo de Caminhos e Aprovação  
de Minuta de Protocolo de Colaboração**

----- 5 - Presente à reunião, ofício da União de Freguesias de Louredo e Fornelos, registado sob o n.º 381, de 19 de fevereiro de 2025, com o seguinte teor: -----

----- "Venho pelo presente meio solicitar a V/ Excelência e a todo o executivo um subsídio de forma a se proceder à reparação/colocação de pavimentação de várias estradas e caminhos na União de Freguesias de Louredo e Fornelos. -----

----- Considerando que é a nossa prioridade manter em excelentes condições todas as nossas vias de circulação e caminhos, considerando que queremos que a nossa freguesia se mantenha em excelentes condições para todos os fregueses e Penaguienses. -----

----- Face ao exposto e de forma a preservar todos os nossos caminhos e estradas, venho em nome da União de Freguesias de Louredo e Fornelos solicitar, ao exmo. Sr. Presidente da Câmara, uma comparticipação financeira para proceder à reabilitação das nossas vias de circulação/caminhos. -----

----- Certos que poderemos contar com o seu importante apoio, nos subscrevemos, aguardando resposta de Vossas Excelências. -----

----- Seguem em anexo os respetivos orçamentos." -----

----- Anexo: Minuta de Protocolo de Colaboração. -----

----- Os serviços de contabilidade informaram que a despesa tem cabimento orçamental registado sob o n.º 2025/312. -----

1.6  
62

---- **Deliberação:** Aprovar, por unanimidade, atribuir à União de Freguesias de Louredo e Fornelos uma comparticipação financeira no valor de 17.275,00€ (dezessete mil duzentos e setenta cinco euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, bem como a Minuta de Protocolo de Colaboração a celebrar, e submeter à apreciação da Assembleia Municipal, para efeitos do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

### DIVISÃO DE OBRAS, PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

**Empreitada “Reabilitação de 13 fogos no Bairro do Cruzeiro e respetivas áreas comuns – Lote 1” – Prorrogação de prazo – Ratificação de Despacho**

---- 6 - Presente à reunião, para ratificação, despacho da Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 19 de fevereiro de 2025, proferido ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com o seguinte teor: -----

---- “Conceder a prorrogação prevista na lei e de acordo com o pedido da entidade executante. --  
---- À Reunião da Câmara para os devidos efeitos.” -----

---- O referido despacho recaiu sobre informação dos Serviços da Divisão de Obras, Planeamento e Gestão Urbanística, com o seguinte teor: -----

---- I – ENQUADRAMENTO -----

---- i. por Deliberação da Câmara Municipal de Santa Marta de Penaguião datado de 16 de agosto de 2023 foi autorizado o lançamento do procedimento pré-contratual de Concurso Público, sem publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, da Empreitada “Reabilitação de 13 fogos no Bairro do Cruzeiro e respetivas áreas comuns do bloco – Lote 1”, com o número de procedimento 14/23, -----

---- ii. em 14 de dezembro de 2023 a empreitada foi adjudicada à empresa ASG – CONSTRUÇÕES & GRANITOS, LDA NIF - 503056820, pelo preço contratual de 739 461,99 € (setecentos e trinta e